

Nº.43

ACTA Nº.43

00-11-08 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelos dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DA MÃE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA:- Antes da ordem dos trabalhos foi proposta pelo Senhor Presidente da Câmara a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento da Mãe do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Grândola.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, lamentar o sucedido e apresentar os seus mais sentidos pêsames ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Grândola bem como a toda a família enlutada.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos

assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:- Foi presente o ofício nº.120, datado de 25/10/2000, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia da página rectificada do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, a fim de substituir a folha anteriormente enviada e que continha um lapso, por não mencionar, na alínea k, do artº. 4º., a Escola Secundária de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/11/07, que acusava um total de disponibilidades da importância de 411.385.203\$00 (QUATROCENTOS E ONZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre: 910.475\$00 (NOVECENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 410.474.728\$00 (QUATROCENTOS E DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 68.087.234\$00 (SESSENTA E OITO MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), cujas

autorizações se encontram numeradas de oito mil seiscentos e setenta e três a oito mil novecentos e oitenta e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.943 a 8.945, de 02/11/2000, a favor de Loja XXI, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Outubro findo, no montante de 80.813.076\$00 (OITENTA MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL E SETENTA E SEIS ESCUDOS), sendo de empreiteiros 16.349.189\$00 (DEZASSEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE ESCUDOS) e de fornecedores 64.463.887\$00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas onze horas foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do n.º5 do art.º 84.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Municípes:-----

-----D. Teresa Maria Guerreiro Melro Duarte que se apresentou com um ofício que lhe foi enviado pela Câmara Municipal solicitando que informe da sua concordância ou não acerca da

instalação de uma pocilga colectiva no Bairro do Castelão, requerida por um conjunto de residentes.-----

-----Com base em tal carta a Câmara Municipal oficiou todos os moradores para aferir da utilização ou não do equipamento colectivo requerido, dada a delicadeza da situação em termos de saúde pública.-----

-----A moradora pretende saber quais as condições de cedência do terreno para as pocilgas e se a resposta dos moradores pode ser apresentada colectivamente.-----

-----O Senhor Presidente informou que o problema do terreno só se poria à posteriori uma vez que há que determinar, primeiro, se se pretendem ou não as pocilgas no bairro e que a resposta pode ser colectiva.-----

-----Referiu ainda o Senhor Presidente que a Autoridade Sanitária terá de ter interferência no assunto.-----

-----Senhor Acácio Martins Custódio, referindo que na sequência de umas obras de construção de um muro que a Câmara vem fazendo na Rua Nova do Encalhe uma vala ali existente foi entulhando o que originará que, se vier uma grande enxurrada provocará grandes danos na sua residência.-----

-----O Senhor Presidente explicou que a obra representa uma melhoria uma vez que a vala até foi alargada e, no final dos trabalhos, será limpa melhor cumprindo a sua função de escoamento das águas pluviais. De qualquer modo irá ser enviada uma equipa da fiscalização para estudar a situação in loco.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----A EUROPA DAS MULHERES – BOLETIM INFORMATIVO DA EURO-DEPUTADA HELENA TORRES MARQUES – OUTUBRO DE 2000:- Foi presente um e-mail endereçado a esta Câmara Municipal pela Euro-Deputada Helena Torres Marques enviando em anexo, o boletim informativo nº.8, “A Europa das Mulheres”, referente a Outubro

de 2000, contendo diversas notícias, nomeadamente, “Debate sobre igualdade e oportunidades entre homens e mulheres”, “Relatórios aprovados”, “Marcha mundial das mulheres”, “Novo pacote do emprego” e “Trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades” e bem assim, o Boletim Informativo “A Europa ao P.É. de Si”, referente a Outubro 2000, do qual consta nomeadamente, “Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários” e “Comissão da Política Regional, Transportes e Turismo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS E MONUMENTOS DO SUL – ARQUITECTO FERNANDO PINTO – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:-

Foi presente o ofício nº.689/SEM/2000, datado de 2000/10/30, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Director Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, Senhor Arquitecto Fernando Pinto, comunicando que, após 12 anos como responsável pelos destinos daquela Direcção Regional, entendeu passar o testemunho do exercício das referidas funções mas que, tal não significa, retirar-se da Direcção Geral ou sequer da Direcção Regional a que se orgulha de pertencer e bem assim, que não pretende apresentar despedidas, mas sim um agradecimento pessoal e uma saudação na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, a todos que nestes Serviços que, de uma ou outra forma, contribuíram para que durante este longo período tivesse desempenhado da forma que melhor soube e pode as funções que lhe estavam cometidas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, bem como desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais ao Senhor Arquitecto Fernando Pinto.----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente a circular nº.110/2000, datada de 2000/10/30, da Associação

Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.85, daquela Associação, referente ao mês de Outubro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – OVIBEJA 2001:- Foi presente o ofício nº.2.987, datado de 2000/10/30, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia do ofício nº.2.986, da mesma data, remetido aos Municípios de Beja, Ferreira do Alentejo, Castro Verde e Ourique que constituirão, de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal, o Grupo de Trabalho para a OVIBEJA 2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TURISMO DE SANTA CLARA-A-VELHA – ALTERAÇÃO AO PROJECTO:- O Departamento Técnico elaborou a Informação nº.367/00, datada de 20/10/2000, dando conhecimento que foi presente, através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, o pedido de alteração do projecto do Posto de Turismo de Santa Clara-a-Velha, ou seja, a eliminação dos balneários, deixando duas instalações sanitárias e criando uma sala de convívio; a justificação para a apresentação do pedido relaciona-se com o facto de já existirem balneários públicos desde 1985.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE FATAÇA E MALAVADO – PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº.376/2000, de 00/10/26, proveniente da Divisão de

Obras Municipais, propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Urbiterras, Lda., através do fax de 00/09/28, seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão daquela obra pelo período de oitenta dias úteis.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada com a proporção dos trabalhos a mais já aprovados pela Câmara Municipal, justificação que é corroborada pela Divisão de Obras Municipais que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação legal pelo período requerido, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº.2 do artigo 133º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação legal do prazo de conclusão requerida pela Empresa adjudicatária URBITERRAS, LDª., pelo período de oitenta dias úteis.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE
“CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DO SEIXE” – INTENÇÃO DE

ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.331/2000, datada de 26/09/00, da Divisão de Obras Municipais dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a execução da obra em epígrafe é, de acordo com relatório da Comissão de Análise de Propostas, a apresentada pela Empresa CONDURIL, SA, cujo valor é de 100.750.000\$00 (CEM MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa CONDURIL, SA, pelo valor de 100.750.000\$00 (CEM MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), devendo proceder-se à audiência das empresas concorrentes nos termos do C.P.A., bem como comunicar a referida intenção às Câmaras Municipais de Aljezur e Monchique.-----

-----**VI - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS COM A LOTAÇÃO

MÍNIMA DE 50 LUGARES – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente a Informação nº.88/OF/00, datada de 00/08/29, subscrita pelo Sr. Engº. Nuno Serra, da qual consta que dado o cada vez maior número de solicitações a que a Secção de Transportes está sujeita devido, principalmente, ao incremento da participação da Câmara Municipal de Odemira em actividades relacionadas com a Cultura e o Desporto, associadas igualmente a deslocações de grande curso e a elevados níveis de ocupação, é de parecer que deverá ser adquirido um veículo pesado de passageiros com a lotação mínima de 50 lugares.-----

-----Apreciado o assunto e face à informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e com a abstenção dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no nº.1 do artº. 80º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e, o júri do concurso a que se refere o artº. 90º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho, será composta pelos seguintes elementos:- Presidente, o Senhor Vereador em regime de permanência, Dr. António Manuel Viana Afonso e, como vogais efectivos a Drª. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Chefe da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos e o Engº. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, Técnico Superior; são vogais suplentes, a Drª. Ana Paula Soares da Silva Reis, Técnica Superior e o Senhor José Manuel Gaspar de Matos, Encarregado Geral, servindo de secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, Assistente Administrativo Especialista, sendo seu substituto António Manuel Amaro Silvestre, Assistente Administrativo Principal.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº.203/91 – RECURSO CONTENCIOSO
Nº.599/97 – 2ª. SECCÃO – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE LISBOA:-

Foi presente o assunto referente à renovação do pedido de licenciamento para a construção de um muro de vedação de um prédio urbano sito no Almogrove, Freguesia de Salvador, propriedade de Maria Cristina Neves Raposo Pires Arraia Ferreira.-----

-----Na sequência do indeferimento de pedido de licenciamento anterior formulado pela requerente, interpôs a mesma o competente recurso contencioso no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com vista à obtenção da anulação daquele facto.-----

-----Em sentença, aquele Tribunal decidiu dar razão à requerente, anulando o indeferimento, reconhecendo a existência do acto tácito de deferimento, possibilitando assim à requerente a obtenção do licenciamento pretendido.-----

-----Assim, e em face da renovação do pedido de licenciamento, deverão ser emitidas as guias para liquidação das taxas que forem devidas e, em consequência, emitida a respectiva licença, conforme resulta da Informação nº.169, de 12/10/00, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----REVERSÃO DA “LAGOINHA” – EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o assunto referente ao processo de Reversão do prédio rústico denominado “Lagoinha”, sito em Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias para análise e discussão em nova reunião próxima.-----

-----A reunião foi interrompida das treze horas e quarenta e cinco minutos às catorze horas e trinta minutos para almoço.-----

-----Os trabalhos foram retomados às catorze horas e trinta minutos, sem a presença do Senhor Presidente da Câmara que teve de se ausentar a fim de participar num voo de estudo do Concelho.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----EXTINÇÃO DO CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “PINHEIRO” – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo apresentado por Manuel Pacheco Guerreiro, solicitando a extinção de um caminho sito no prédio rústico denominado “Pinheiro”, na Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, em face do parecer desfavorável emitido pela Junta de Freguesia de São Teotónio a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir a referida pretensão.-----

-----EXTINÇÃO DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “MONTE DO FORNO VELHO” – MONCOSINHA, FREGUESIA DE SALVADOR – MARIA LUZIA GARCIA LOURENÇO:- Foi presente um requerimento datado de 15/09/2000, subscrito por Maria Luzia Garcia Lourenço, residente no Monte do Forno Velho, na Moncosinha, requerendo autorização para extinguir um caminho, sito no seu prédio rústico denominado “Monte do Forno Velho” – Moncosinha, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto e, em face dos pareceres emitidos pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, Serviços de Fiscalização deste Município e pela Junta de Freguesia de Salvador, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir a referida pretensão.-----

-----**VIII - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----JOAQUIM MANUEL LOUÇÃO GONÇALVES – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS

– PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:- Foi presente um requerimento em que Joaquim Manuel Loução Gonçalves, residente na Rua Nova do Encalhe, em São Teotónio, solicita parecer acerca da plantação, com eucaliptos, de uma área de 20 hectares no prédio rústico denominado “Curral Velho”, Freguesia de Relíquias, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da Informação prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a plantação acima referida desde que sejam preservados os núcleos de sobreiros existentes.-----

-----PLANTAVADO-VIVEIROS COMERCIAIS, LDª. – INSTALAÇÃO DE ESTUFAS:-----

Foram presentes duas cartas da Empresa Plantavado-Viveiros Comerciais, Ldª., com sede no Malavado, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, informando que, por razões de ordem económica e técnico-ambiental, não pretende continuar a utilizar estufas de plástico na sua actividade pelo que solicita autorização para substituir as estufas de plástico instaladas no Malavado, numa área de 6 hectares, por estufas de vidro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade e, em face da informação prestada pelo Departamento Técnico deste Município, deliberou aprovar a referida alteração.---

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM

ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente o ofício nº.3.098, de 00/10/17, enviado pelo

Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, relativamente ao pedido de licenciamento de três máquinas de diversão a instalar no estabelecimento de Café de Alberto Rosa Mateus, sito nas Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido.-----

-----**IX - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ASSEMBLEIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABÓIA – INDICAÇÃO

DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA:- Foi presente o ofício nº.1.906, datado de 24/10/2000, da Escola Básica Integrada de Sabóia, através do qual se solicita a indicação de um representante desta Autarquia para integrar a Assembleia do Agrupamento de Escolas de Sabóia, conforme estipulado no nº.3, do artº.12º. do Decreto-Lei nº.115-A/98, de 4 de Maio.----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar como seu representante o Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, com a faculdade de subdelegar.-----

-----CASA DO ESTUDANTE – ACTUALIZAÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.399, datada de 30/10/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro propondo um aumento do subsídio mensalmente atribuído à Casa do Estudante, sita na Rua de Moçambique, em Beja. Este subsídio tem sido atribuído desde 1995 e tem como finalidade comparticipar nas despesas com dois alunos do Concelho e desde então não sofreu qualquer alteração, mantendo-se constante o seu valor.-----

-----Assim, é proposto que o mesmo seja actualizado para 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS) mensais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e mandar inscrever no orçamento de 2001 as verbas necessárias para o pagamento daquele subsídio e referente a este mesmo ano.-----

-----ADMIRA – III PASSEIO TRANSMIRA – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente a Informação nº.397, datada de 26/10/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, informando que o Governo Civil de Beja e a Associação Admira, solicitaram a esta Autarquia, parecer sobre a realização do III Passeio Transmira que se realiza no dia 25 de Novembro e irá passar por algumas localidades deste Concelho, nomeadamente, São Teotónio, Bemposta, Odemira, Troviscais e terminando em Vila Nova de

Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA:- Foi presente a Informação nº.369, datada de 12/10/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 6.000.000\$00 (SEIS MILHÕES DE ESCUDOS) à Paróquia de Nossa Senhora da Graça, destinando-se aquela importância a suportar os custos decorrentes da construção da Zona Mortuária.-----

-----No âmbito da construção prevê-se, além do espaço destinado ao templo, outros afectos às actividades supra mencionadas e cuja existência se destina a servir não só a comunidade cristã praticante, mas à população em geral.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição do subsídio pelo que o submete à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto no montante de 6.000.000\$00 (SEIS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----**X - TURISMO**-----

-----REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA – GRANDE MOSTRA DO MUNDO RURAL – PAGAMENTO:- Foi presente a Informação nº.383, datada de 00/10/18, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo que seja efectuada uma transferência para a Região de Turismo de Évora no valor de 92.951\$00 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS), referente à comparticipação desta Autarquia nas despesas referentes à Grande Mostra do Mundo Rural, que decorreu entre 3 e 11 de Julho de 1999, na FIL, em Lisboa.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento à Região de Turismo de Évora do valor de 92.951\$00 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS).-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE SELAGEM NO CAMINHO MUNICIPAL 1100-1 TROVISCAIS/CARRASQUEIRA – CONCURSO PÚBLICO:- Foi

presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de concurso público nos termos do disposto no artº. 59, 62º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº.268/2000, de 24/08/2000, acompanhada do Projecto, Processo de Concurso, Relação das Firmas a convidar e a constituição das respectivas Comissões de Abertura das Propostas e Análise das Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental importa em 40.193.075\$00 (QUARENTA MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima referidos e bem assim, proceder à abertura de concurso público.-

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição: A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Engª. Lénea Guerreiro da Silva e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares. A Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, o Engº. José António Guerreiro Rosa, Chefe de Divisão, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares.-----

-----REPAVIMETAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1187 ENTRE VALE TOURIZ E A E.N.266 EM CORTE SEVILHA E O ACESSO A MOITINHAS – RECTIFICAÇÃO/ESTORNO DA CABIMENTAÇÃO:- Foram presentes duas Informações a nº.308/00, de 12/09/00, do Departamento Técnico e a Informação nº.11/00, de 18/10, da Secção de Contabilidade que referem, no essencial, que na execução da obra em epígrafe foram cabimentadas na rubrica orçamental respeitante à Protecção Civil, 20.490.876\$00 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS) e na rubrica respeitante à obra Repavimentação do Caminho Municipal 1187 entre Vale Touriz e a E.N.266 em Corte Sevilha e o acesso a Moitinhas , 70.365.523\$00 (SETENTA MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS).-----

-----Posteriormente, verificou-se que a cabimentação assim feita se revelava incorrecta na medida em que deveriam ser afectados à Protecção Civil 10.682.534\$00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS) e na obra Repavimentação do Caminho Municipal 1187 entre Vale Touriz e a E.N. 266 em Corte Sevilha e o acesso a Moitinhas, 78.695.935\$00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS) pelo que urge proceder, em nome do rigor contabilístico, à necessária rectificação que consiste num estorno na rubrica das intempéries de 9.808.342\$00 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS ESCUDOS) e um acréscimo no valor de 8.330.412\$00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E DOZE ESCUDOS) na rubrica referente ao C.M. 1187.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a rectificação proposta.-----

-----**XI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – LOTE Nº.4 – JOSÉ MANUEL ANES

CARDOSO:- Foi presente o processo em epígrafe, respeitante ao pedido de prorrogação, por mais 30 dias, do prazo para a celebração da escritura de compra e venda do lote nº.4 do Loteamento Municipal do Brejão em virtude de, devido a problemas monetários, não lhe ser possível cumprir o prazo estipulado no ponto 1. do Edital nº.106, de 03/08/00.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão, face ao estipulado no Edital nº.106, de 03/08/00, na parte referente à adjudicação definitiva.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº.14 – PEDIDO DE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta datada de 24/10/00, endereçada à Câmara Municipal por Mário Dionísio Castilho, solicitando a prorrogação do prazo, por mais um ano, para início das obras do lote nº.14 do Loteamento Municipal de Colos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras por mais três meses.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE – ALIENAÇÃO DE DEZ

LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dez lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

----Angela Isabel da Silva Mestre.....42 pontos

----Ricardo Jorge da Silva Mestre.....40 pontos

-----Ana Paula S. Arcadinho Sousa.....	31 pontos
-----Maria Fernanda G.P.Silva.....	30 pontos
-----José Alexandre Martins da Silva.....	30 pontos
-----Fernando Manuel Silva P. Nobre.....	30 pontos
-----Florival Gonçalves Nobre.....	30 pontos
-----José Pereira Alão.....	27 pontos
-----Fernando Garcia Guerreiro Martins.....	24 pontos
-----Arménio Nobre Bernardo.....	20 pontos
-----Maria da Luz G. N. Coelho.....	19 pontos
-----Manuel Maria Oliveira.....	18 pontos
-----Garcia Maria Miquelino.....	14 pontos
-----José Martins Guerreiro.....	2 pontos
-----Eleutério de Brito Soares.....	2 pontos

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS
EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.226 SITA NA PROPRIEDADE
DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 00/08/24, endereçada a esta Câmara Municipal por Laurinda Maria Felicidade Santos, rendeira da parcela de terreno nº.226, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender a Maria Leite Ferreira, residente na Rua Salesianos – 1ª. Travessa à Direita na Vivenda Verónica – Manique de Baixo - Alcabideche – Cascais, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente que proceda à entrega de novo pedido de venda das benfeitorias o qual deverá ser subscrito por todos os co-herdeiros considerando que, atentos os

documentos juntos ao processo, não é a única proprietária.-----

-----Mais deliberou solicitar informação sobre o montante do preço de venda, isto é, se se mantém o valor de 12.000.000\$00 (DOZE MILHÕES DE ESCUDOS), anteriormente mencionado e referente ao primitivo comprador.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO N.º.244 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi presente uma carta datada de 00/09/27, endereçada a esta Câmara Municipal por Alberto Afonso Martins, rendeiro da parcela de terreno n.º.224, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS), ao Senhor Mário Figueiredo de Oliveira, residente na Rua Luís de Camões, n.º.105 – 3.º., em Algés, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não autorizando, contudo, a transmissão do arrendamento.-----

-----**XII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----UNIVERSIDADE MODERNA – REDUÇÃO DE PROPINA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:- Foi presente a Informação n.º.396, de 25/10/2000, dos Serviços de Educação, Cultura e Desporto, Turismo e Acção Social Escolar informando que a Universidade Moderna de Beja dirigiu-se a esta Autarquia com o intuito de a convidar a celebrar um Protocolo que visa a redução, em 30%, da tabela mensal da propina de frequência para os Funcionários da Autarquia nos Cursos de Investigação Social Aplicada, Organização e Gestão de Empresas e Engenharia Civil.-----

-----Dado o benefício que poderá advir aos Funcionários da Autarquia é proposta a

aprovação do referido Protocolo cuja cópia vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----CERCISIAGO – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA – SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.404, de 31/10/2000 dos Serviços de Acção Social Escolar, informando que a Cercisiago quer criar um novo circuito de transporte dos seus utentes através do qual pretende servir cerca de 20 deficientes, sendo que 7 deles são do Concelho de Odemira. Assim, vem a Cercisiago solicitar a esta Autarquia a concessão de um donativo para a aquisição de uma carrinha cujo custo é de 5.849.553\$00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS); dado que 35% dos utentes são do Concelho de Odemira, foi proposto pelo Senhor Vereador do Pelouro a atribuição de um donativo no valor de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto no montante de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS).----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 21/10/2000 e 03/11/2000, sendo a primeira constituída por dez folhas, a segunda por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram presentes duas relações de processos sendo uma referente a pedidos de colocação de suportes publicitários e outra respeitante a um processo de loteamento que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações respectivas constituídas por uma folha cada e que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----ACÇÃO ORDINÁRIA DE INDEMNIZAÇÃO COM PROCESSO COMUM:- Foi presente o assunto constante da Informação nº.185, de 25/10/00, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, referente à instauração de uma Acção Ordinária de Pedido de Indemnização contra o Município de Odemira, no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa – Procº. Nº.13704 – 1ª. Secção, por Miguel Gouveia Esperança Pina e Helena Leite Faria Vaz Pinto.-----

-----De acordo com a Informação supra referida e atendendo à especificação da matéria constante da Acção de Pedido de Indemnização formulada, sugere-se que aquele acção mereça tratamento por profissional familiarizado com questões de Direito Administrativo, propondo-se a nomeação como procurador para defesa do Município, com poderes bastantes, o Sr. Dr. Afonso Brigas, Advogado, com escritório na praça 15 de Dezembro, nº. 15, 2 Dtº., 2070-049 Cartaxo, que defendeu o Município de Odemira em causas anteriores.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4 e 10
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Obras Municipais.....	6 e 14
VI	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	8
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	8 e 19
VIII	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	10
IX	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	11
X	- Turismo.....	13
XI	- Património Municipal.....	15
XII	- Saúde e Acção Social.....	18